



ELEIÇÕES 2023

ORIENTAÇÃO – MESA RECEPTORA

Senhores Membros da mesa Receptora:

A Junta Eleitoral agradece antecipadamente a colaboração que será prestada por todos Membros da Mesa Receptora nessa Unidade e encaminha orientações ao desenvolvimento dos trabalhos de recepção dos votos dos associados no dia 22/11/2023, como também o material necessário composto de:

- Lista de nome dos eleitores dessa Unidade;
- Cédulas Eleitorais para a devida votação;
- Ata da Mesa Receptora

Procedimentos anteriores ao dia da eleição:

- ✓ Verificar se 22 de novembro de 2023 é dia com expediente normal na Unidade. Se não, antecipar a data da eleição para o 1º dia útil anterior. Neste caso, dar a mais ampla divulgação a todos os associados da votação.
- ✓ Definir, com a Direção da Unidade, um local para a realização de votação.
- ✓ Dar a mais ampla divulgação à eleição (prepare alguns cartazes)
- ✓ Providenciar uma urna para coleta dos votos.
- ✓ Dobrar as Cédulas em quatro partes
- ✓ Se necessário, tirar mais cópias a Cédula eleitoral (guarde uma cédula para servir de original).

Procedimentos no dia da eleição:

- ✓ Contar o número de Cédulas disponíveis.
- ✓ Rubricar cada Cédula (todos os membros da Mesa Receptora)
- ✓ Verificar se a urna está vazia e lacra-la
- ✓ Abrir a Seção Eleitoral às 9h e encerrá-la às 20h
- ✓ Informar os eleitores de que eles podem votar em até **cinco** candidatos, na mesma cédula.
- ✓ Antes de entregar a Cédula ao eleitor, colher sua assinatura na Lista de votação.
- ✓ Tratando-se de eleitor associado aposentado ou associado ativo em trânsito, solicitar-lhe a Credencial para Votação,
- ✓ Registrar seu nome na Lista de Voto em Trânsito e de Aposentados e pedir para que assine. A Credencial deverá ficar retida na Mesa Receptora.

- ✓ Não existe voto por procuração.
- ✓ Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Mesa Receptora, obedecidos os critérios de legislação eleitoral brasileira.
- ✓ A mesa deverá zelar para que no local da apuração seja mantida a ordem, sendo proibido fazer “boca de urna”.
- ✓ Lavre a Ata (modelo padronizado) em uma via e assine. Há uma via para rascunhar.
- ✓ Destrua todas as Cédulas não utilizadas.
- ✓ Coloque todo o material (ata original, lista de votação e credenciais para votação retidas) em um envelope, que deverá ser lacrado e rubricado.
- ✓ Entregar a urna lacrada e o envelope lacrado ao Presidente da Mesa Apuradora.

Obs:

1. Caso no dia da eleição haja impedimento de algum membro da Mesa Receptora, o Presidente da Mesa designará outro associado ativo, ou associado aposentado (desde que não sejam candidatos). Se o impedimento for do Presidente da Mesa, o 1º Mesário assume seu lugar e recompõe a Mesa Receptora, e assim sucessivamente.

Algumas Mesas Receptoras receberão votos de mais de uma Unidade. Neste caso, há mais de uma lista de votação. Quando for lavrar a Ata, **some o total** de volantes das diferentes unidades e **faça uma única ata**.

Quaisquer dúvidas, favor entrar em contato com a Junta Eleitoral:

Presidente: Michel Simão de Carvalho –Tel. 11 4344-5040 – 11 99716-6290

Ou pelo e-mail: gerente@aessenai.org.br